



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0018, PUBLICADA EM 03 DE JUNHO DE 2025

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 268, DE 02 DE JUNHO DE 2025 .....	1
PORTARIA Nº 269, DE 02 DE JUNHO DE 2025.....	2
TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM CEDIDO Nº 01/2025 .....	3

Edição com 3 páginas, encerrada às 18:00 do dia 02 de junho de 2025

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 268, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 266, de 30 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria de Fátima Araújo do Nascimento, matrícula nº 1361, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 2 de junho de 2025, a serem usufruídos em meses alternados, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Jurídico nº 025/2025 – PGM/PMPF, constante nos autos do respectivo processo administrativo.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de junho de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

**Código Identificador:** GAVVBR55R3

<b>MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA</b>	<u>SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</u>
PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
João Maria Braga	Clara Eloya Palhares Braga
VICE-PREFEITO	TRIBUTAÇÃO
José Antônio Gonçalves	Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
<u>ASSESSORES DO PREFEITO</u>	OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	Marly Nely Braga de Medeiros
Sandra Jaqueline Jota Ribeiro	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CHEFIA DE GABINETE	João Maria Custódio da Silva
Francisco Batista Sobrinho Neto	EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA	Rinácio Braga Silva de Medeiros Cruz
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
OUVIDORIA GERAL	Francimeires Paulino Dantas de Lima
Rosane Raynne Jota Ribeiro	SAÚDE
PROCURADOR GERAL	Vitor Luiz de Palhares Aquino
Bruno Rodrigo Ribeiro Rodrigues	ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
CONTABILIDADE GERAL	Karyne Kateuse Oliveira de Souza
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
CONTROLADORIA GERAL	
Maria Graziela Dantas dos Santos	
TESOURARIA	
Luzinete Alcantara Ribeiro	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO 0018, PUBLICADA EM 03 DE JUNHO DE 2025

## ATO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 269, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da **Portaria nº 267, de 30 de maio de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor Antônio Alves Gonçalves Júnior, matrícula nº 3691, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de junho de 2025 a 30 de agosto de 2025, totalizando 90 (noventa) dias de afastamento, com base no Parecer Jurídico nº 026/2025 – PGM/PMPF.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de junho de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

**Código Identificador:** BVM0AZ6523

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Eziana Nicássio

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—CACs-FUNDEB

Presidente: Luzineide Trindade

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—CAE

Presidente: Aparecida Salustino

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

XX

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

XX

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: Shely Yonara França da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Presidente: Rosemary Medeiros da Silva Figueiredo

COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Presidente: Coordenador: Nelielson Lemos da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Francisca Luciana de França Silva



## ATO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM CEDIDO Nº 01/2025

Em 2 de junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, localizada na Rua Vereador João Salviano Sobrinho, nº 45, Centro, compareceram, de um lado, o Senhor **Francisco Batista Sobrinho Neto**, Chefe de Gabinete, representando a **Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, e, de outro lado, o Senhor **Vitor Luiz de Palhares Aquino**, Secretário Municipal de Saúde, representando a **Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza**, doravante denominada **CEDENTE**, com a finalidade de formalizar a devolução do bem público objeto da cessão de uso estabelecida pelo Termo de Cessão nº 01/2025.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a devolução do veículo **FIAT SIENA ATTRACT 1.0**, ano 2021, cor prata, **Placa DRS1B19**, **Renavam 01234033930**, **Chassi 9BD19713NM3389735**, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedido à Chefia de Gabinete para fins administrativos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VISTORIA E CONDIÇÃO DO BEM

O bem acima descrito foi devidamente inspecionado por ambas as partes, que constatam estar o mesmo em condições regulares de uso, apresentando apenas desgastes naturais decorrentes da utilização contínua e regular, sem prejuízo à sua funcionalidade.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REINTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO

Fica reconhecida, por meio deste instrumento, a **reversão do bem ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde**, sendo a responsabilidade pela guarda e uso do veículo retomada integralmente pelo CEDENTE, a partir desta data.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, subscrito pelas partes e por duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais, sendo encaminhado para registro no setor de patrimônio e posterior publicação no Diário Oficial do Município, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública.

E, por estarem de acordo, firmam o presente.

Fernando Pedroza/RN, 02 de junho de 2025.

#### CEDENTE

Vitor Luiz de Palhares Aquino  
Secretário Municipal de Saúde

#### CESSIONÁRIO

Francisco Batista Sobrinho Neto  
Chefe de Gabinete

#### TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Código Identificador: 6TF31ZDJIP